

PARECER CONJUNTO Nº 574/2009 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/09.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Jamil Murad, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Babalorixá Jamil Rachid.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos
PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se
FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 24/06/09.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ushitaro Kamia – DEM

Gabriel Chalita – PSDB

João Antonio – PT

Ítalo Cardoso – PT

Celso Jatene - PTB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cláudio Fonseca – PPS

Alfredinho - PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Claudinho de Souza – PSDB

Netinho de Paula – PC do B

Eliseu Gabriel – PSDB

Jooji Hato - PMDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Wadih Mutran – PP

Adilson Amadeu – PTB

Donato – PT

Gilson Barreto – PSDB

Aurélio Miguel - PR